

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 113/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede administrativa na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Município de Palotina - PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 08.878.760/0001-08, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 739, Palotina - PR, ambos neste ato representados Secretário Municipal de Saúde **JÉSSICA KEHRIG FERNANDES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palotina, portador do CPF nº 048.644.349-30 e RG N.º 9.819.950-0, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, portador do CPF nº 369.293.959-00 e RG nº 1.182.771-31, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATADO.

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 113/2023 com valor global de **R\$ 1.586.259,10 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais, dez centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

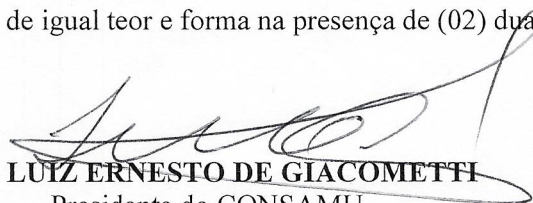
Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 694.939,10 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, dez centavos)** da Verba Federal e **R\$ 891.320,00 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais)** da Verba Estadual. **Fica acrescido em R\$ 21.919,00 (vinte e um mil, novecentos e dezenove reais)** na Verba Federal, totalizando o montante de **R\$ 1.608.178,10 (um milhão, seiscentos e oito mil, cento e setenta e oito reais, dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

REPASSE FEDERAL	2023	PORTARIA GM/MS Nº 958/2023	21.919,00
------------------------	-------------	-----------------------------------	------------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

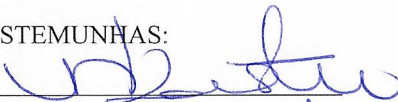
E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.


Cascavel/Pr, 08 de dezembro de 2023.


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU


JÉSSICA KEHRIG FERNANDES
Secretária de Saúde do Município

TESTEMUNHAS:

1º 
Nome: Nussandra Karsten
CPF: 006.340.899-60

2º 
Nome: EZEQUIEL PEREIRA JARDIM
CPF: 048.427.399-42